



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS
Rua Dr. Guedes Coelho, 107 – Santos – SP CEP 11.013-560
Fones 32022400/ 32022427

Edital de Credenciamento para Professor Especialista em Currículo – PEC

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 66807 de 02 de junho de 2022, torna público o presente Edital de abertura do Processo de Credenciamento, Atribuição e Designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP, nesta Diretoria de Ensino.

I – Das Vagas

01 - Matemática

01 - Anos Iniciais

02 - Língua Portuguesa

01 História

II – Para o desempenho da função, o Professor Especialista em Currículo deverá apresentar Perfil Profissional que atenda o estabelecido nos seguintes amparos legais:

- Ser docente Titular de Cargo Efetivo ou docente não efetivo (Categoria F) abrangido pelo artigo 2.º da Lei Complementar 1.010/2007, Resolução SEDUC 3 – principalmente o que reza os artigos 6.º e 7º e artigo 75 conforme o Decreto 64.187, de 17-04-2019, cujo detalhamento da função está previsto.

Perfil profissional que demonstre:

- a) Conhecer, compreender, trabalhar o Currículo da SEE/ SP, seus fundamentos e concepções;
- b) Mostrar flexibilidade às mudanças e inovações pedagógicas;
- c) Possuir habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
- d) Possuir a capacidade de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da Gestão Democrática no coletivo formado pelos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico;
- e) Possuir habilidade gerencial-técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às Escolas e aos docentes para aprimorar o processo ensino – aprendizagem;
- f) Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
- g) Ser proativo;
- h) Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
- i) Apresentar disponibilidade para atender às convocações dos órgãos centrais da Pasta, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho que exijam deslocamentos e viagens;
- j) Cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

III – Dos Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser anexados no e-mail desannpe@educacao.sp.gov.br com o título: PROPOSTA DE TRABALHO PARA FUNÇÃO DE PEC (Professor Especialista em Currículo). No corpo do texto deverá constar:

- a) Nome
- b) RG
- c) CPF
- d) Componente Curricular que almeja trabalhar
- e) Titular de Cargo ou Categoria F
- f) Sede de Controle

Cópia dos documentos obrigatórios que deverão ser anexados no e-mail.

- a) RG e CPF.
- b) Ficha Modelo 100 dos últimos 3 anos até 20/06/2022, devidamente fornecida pela Unidade Escolar Sede de Controle de Frequência – SCF, datada, carimbada e assinada pela autoridade competente.
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura ~~Para~~ e respectivo Histórico Escolar. Em caso de componente curricular como Língua Portuguesa, Matemática e História, também deverá anexar certificado/Diploma comprobatório de conclusão de curso de Especialista na área pretendida.
- d) Proposta de Trabalho.

IV – Das Inscrições e Divulgação

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: de 22 a 27/06/2022 até as 17h.

Por meio do endereço eletrônico desannpe@educacao.sp.gov.br

V - Das Entrevistas

- a) Serão agendadas pela Comissão responsável, designada pelo Dirigente Regional de Ensino – Região Santos, dia **29/06/2022**, **presencialmente na Diretoria de Ensino, sala 208 a partir das 14h** com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação dos aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada/encaminhada por e-mail..

VI – Da Classificação

- a) A Classificação Final será publicada no dia **28/06/2022** no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino – Região Santos.

VII – Da Interposição de Recursos

Não caberá recursos quanto ao processo de análise dos documentos solicitados e entrevista individual.

VIII – Das Disposições Finais

As etapas deste Processo Seletivo não serão realizadas por procuração.

- a) O Professor Especialista em Currículo – PEC cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- b) A atuação do Professor Especialista em Currículo – PEC, sua maior atuação é na Formação de Professores, sendo que às segundas-feiras deverá participar de Reuniões Semanais de Trabalho na Sede da Diretoria de Ensino – Região Santos, acompanhado de seus pares e da Supervisão de Ensino.
- c) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
- d) O presente Processo Seletivo finaliza com a designação dos candidatos aprovados e selecionados.
- e) O Candidato não selecionado, ficará impedido de participar de futuros processos seletivos do NPE no ano vigente.
- f) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Diretoria de Ensino – Região Santos a seleção dos Interessados.
- g) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino – Região Santos.

Santos, 21 de Junho de 2022.

(Assinado no original)
João Bosco Arantes Braga Guimarães
RG 13 928 211 SSP/ SP
Dirigente Regional de Ensino